ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE : CRISTIANO RODRIGO WEBER
1º SECRETÁRIO : LUIZ CARLOS MACHADO

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO:
CLÁUDIA HOLZBACH MAZIERI, CRISTIANO RODRIGO WEBER, DALVO MARKUS, JOCELI WICKERT SCHMITT, LUIZ CARLOS MACHADO, OTÁVIO MACHADO e SELSON DOEBBER.

Ata nº 050/2025

Às dezoito horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, foi realizada a 15ª Sessão Extraordinária. **ABERTURA**: O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cristiano Rodrigo Weber (PL), invocou a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, e, havendo quórum regimental – ausentes os Vereadores Loivo Estanislau Kist (MDB) e Valdeir Rodrigues Sales (PP) –, iniciou os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, o Presidente colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. **ORDEM DO DIA**: **Segundo Turno**: **Projeto de Lei nº 121/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após à discussão da proposição submetida à deliberação em Segundo Turno, esta foi aprovada por unanimidade. **Primeiro Turno**: **Projeto de Lei nº 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 127/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.107 DE 2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); e **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Após à discussão das Proposições submetidas à deliberação em Primeiro Turno, estas foram aprovadas por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus; convocou os(as) demais vereadores(as) para a 34ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste; e encerrou a presente Sessão Ordinária às dezoito horas e seis minutos; sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário